



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0636

Protocolada em 06/02/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: EdUARdo Atendido conforme ofício nº 212/14

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 11/02/14

## TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 11/02/14

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se officia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Rua Doutor Arion Ribeiro de Campos, no cruzamento com as Ruas São Marcelino Champagnat, Vaz Caminha e Martim Afonso, na Zona 02.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de dezembro de 2013.

  
**CARMEN INOCENTE**  
Vereadora-Autora



Ofício n. 212/2014-CMM

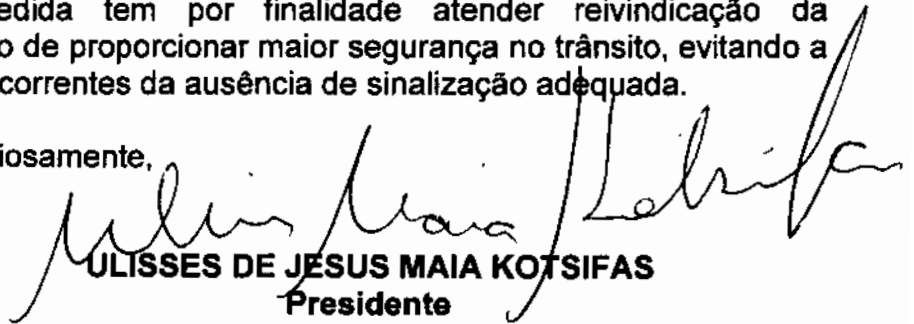
Maringá, 12 de fevereiro de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Carmen Inocente**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Rua Doutor Arion Ribeiro de Campos, no cruzamento com as Ruas São Marcelino Champagnat, Vaz Caminha e Martim Afonso, na Zona 02.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,



**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente



**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”